



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1. Descrição da Necessidade da Contratação
<p>A contratação é necessária para assegurar o bom funcionamento dos climatizadores de ar instalados nas secretarias da Prefeitura de Belmonte e no Fundo Municipal de Saúde, equipamentos que são essenciais para o conforto térmico de servidores e cidadãos. Isso impacta diretamente na qualidade dos serviços públicos. A manutenção preventiva e corretiva visa evitar problemas que possam interromper as atividades, além de preservar os equipamentos e estender sua vida útil, garantindo a continuidade dos serviços em áreas fundamentais como saúde, educação e administração.</p> <p>O município, ao integrar bens móveis e imóveis ao seu patrimônio, tem a obrigação de mantê-los e conservá-los, evitando gastos excessivos, conforme o Princípio da Economicidade. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de climatizadores é fundamental para que os reparos sejam realizados de maneira técnica e eficiente, atendendo às demandas adequadamente.</p> <p>Destaca-se que a prevenção é uma das formas mais eficientes de atender às necessidades públicas, permitindo uma resposta rápida e eficaz às demandas. Portanto, o processo licitatório é justificado pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais e a preservação do patrimônio público, de forma econômica e eficiente.</p>
2. Previsão no plano anual de contratações - PCA
<p>A contratação em questão não está prevista no Plano Anual de Contratações. No entanto, com base no Estudo Técnico Preliminar apresentado, a contratação será incorporada ao plano, considerando o interesse público envolvido. A inclusão justifica-se pela relevância da contratação para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados, demonstrando que a medida atende a uma necessidade real da administração pública, assegurando o cumprimento de suas responsabilidades.</p>
3. Requisitos para contratação
<p>3.1. Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.2. Em se tratando dos requisitos da contratação da empresa, ela se dará pelo licitante que preencha as condições legais de documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira, e demais requisitos conforme edital.</p> <p>3.3. As licitantes devem cotar em suas propostas, bem, como executar os serviços com qualidade, e de acordo com as descrições apresentadas de cada item e Termo de referência.</p> <p>3.4. A empresa deverá realizar as devidas correções ou trocas caso o objeto do presente pregão não estejam conforme especificados em edital, com defeitos ou avarias.</p>
4. Estimativa das quantidades



Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREFEITURA DE BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	QTD TOTAL
01	UNID	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS	30	20	50
02	UNID	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	15	10	25
03	UNID	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	06	04	10
04	UNID	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS	06	04	10
05	UNID	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 9.000	30	15	45
06	UNID	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA COMPLETA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	20	10	30
07	UNID	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA COMPLETA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	20	10	30



08	UN D	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA COMPLETA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	10	05	15
09	UN D	MÃO DE OBRA PARA CONserto,REPAROS E MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR	70	50	120
10	UN D	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR	30	15	45
12	MT	CANO DE COBRE PANC 1/2	50	15	65
13	MT	CANO DE COBRE PANC 1/32F 06,35, 1/4 0123	20	10	30
14	UN D	FITA EM PVC PARA ISOLAMENTO AC SPLIT 10M 100MM	35	20	55
15	MT	CABO PP 4X1,5MM 1,0KV FLEXÍVEL	80	30	110
16	UN D	PARAFUSO SOBERBO 1/4X65MM SEXTAVADO	250	100	350
17	UN D	BUCHA 6MM COM ABA	250	100	350
18	UN D	PLUGUE PVC 2P+T 20A C/PRENSA CABO	15	10	25
19	MT	CABO FLEXÍVEL 4,00MM, AMARELO	80	30	110
20	MT	CANO DE COBRE 5/8	09	06	15
21	MT	CANO DE COBRE 1/4	50	15	65
22	MT	TUBO ESPONJOSO 5/8	50	15	65
23	MT	TUBO ESPONJOSO	45	15	60
24	MT	MANGUEIRA CRISTAL DRENO SPLIT 1/2X2,00MM	45	15	60
25	MT	CABO PP 2X2,5 MM	60	10	70



26	UN D	CAPACITOR 25 UF 440V	10	05	15
27	UN D	SUPORTE A/C SPLIT 500MM 18/24 PRFIL U	30	08	38
28	MT	CANO COBRE PANC 1/32F 06,35, 3/8 0123	15	10	25
29	MT	CABO PP 5X1,5MM 1,0KV FLEXÍVEL	70	30	100
30	KG	CARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO) R410	25	15	40
31	KG	CARGA DE GÁS(AR CONDICIONADO)R2 2	30	15	45

5. Levantamento de mercado

Para definir os valores de referência, foi realizada uma pesquisa de preços tanto junto a outros órgãos públicos quanto por meio de cotações com empresas especializadas no setor. O objetivo foi verificar os valores praticados no mercado e também obter orçamentos para itens que não foram encontrados em contratações anteriores de outros órgãos.

Com base nos dados coletados, decidiu-se utilizar a média aritmética dos preços levantados, garantindo assim que os valores fossem compatíveis com a realidade do mercado, evitando tanto preços excessivamente altos quanto valores significativamente inferiores ao padrão de mercado.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas



Aquisição será de entrega parcelada, conforme demandas solicitadas pelas secretarias da administração municipal, não obrigando o município a adquirir a sua totalidade.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREFEITURA DE BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	QTD TOTAL
01	UND	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS	30	20	50
02	UND	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	15	10	25
03	UND	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	06	04	10
04	UND	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS	06	04	10
05	UND	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 9.000	30	15	45
06	UND	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA COMPLETA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	20	10	30
07	UND	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA COMPLETA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	20	10	30
08	UND	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA	10	05	15



		COMPLETA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS			
09	UND	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO,REPAR OS E MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR	70	50	120
10	UND	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR	30	15	45
12	MT	CANO DE COBRE PANC 1/2	50	15	65
13	MT	CANO DE COBRE PANC 1/32F 06,35, 1/4 0123	20	10	30
14	UND	FITA EM PVC PARA ISOLAMENTO AC SPLIT 10M 100MM	35	20	55
15	MT	CABO PP 4X1,5MM 1,0KV FLEXÍVEL	80	30	110
16	UND	PARAFUSO SOBERBO 1/4X65MM SEXTAVADO	250	100	350
17	UND	BUCHA 6MM COM ABA	250	100	350
18	UND	PLUGUE PVC 2P+T 20A C/PRENSA CABO	15	10	25
19	MT	CABO FLEXÍVEL 4,00MM, AMARELO	80	30	110
20	MT	CANO DE COBRE 5/8	09	06	15
21	MT	CANO DE COBRE 1/4	50	15	65
22	MT	TUBO ESPONJOSO 5/8	50	15	65
23	MT	TUBO ESPONJOSO	45	15	60
24	MT	MANGUEIRA CRISTAL DRENO SPLIT 1/2X2,00MM	45	15	60



25	MT	CABO PP 2X2,5 MM	60	10	70
26	UND	CAPACITOR 25 UF 440V	10	05	15
27	UND	SUPOORTE A/C SPLIT 500MM 18/24 PRFIL U	30	08	38
28	MT	CANO COBRE PANC 1/32F 06,35, 3/8 0123	15	10	25
29	MT	CABO PP 5X1,5MM 1,0KV FLEXÍVEL	70	30	100
30	KG	CARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO) R410	25	15	40
31	KG	CARGA DE GÁS(AR CONDICIONADO)R2 2	30	15	45

7. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado é de **R\$ 98.937,36 (noventa e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a manutenção, instalação e desinstalação de climatizadores de ar nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Belmonte. Essa abordagem visa garantir que os equipamentos operem de forma eficiente e contínua, assegurando o conforto térmico para servidores e cidadãos, o que é fundamental para a qualidade dos serviços públicos.

Além disso, a solução contempla a manutenção regular, que permitirá o monitoramento contínuo dos equipamentos, assegurando sua integridade e prolongando a vida útil. A proposta não apenas atende às demandas imediatas, mas também estabelece um sistema proativo que contribui para a eficiência operacional das secretarias, reduzindo custos a longo prazo e preservando o patrimônio público.

Com essa abordagem, busca-se garantir um ambiente de trabalho e atendimento adequado, proporcionando uma resposta rápida e eficaz às necessidades da municipalidade, além de assegurar a satisfação da população em relação aos serviços prestados.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de um Registro de Preço a realização dos serviços será realizada de acordo com a necessidade das secretarias demandantes. A escolha pelo parcelamento da contratação leva em conta tanto a flexibilidade quanto a eficiência administrativa.

10. Resultados pretendidos



Busca-se garantir o conforto térmico dos servidores e da população, assegurando um ambiente adequado para o atendimento público. Essa ação contribuirá para a eficiência operacional das secretarias, minimizando interrupções nas atividades por meio de manutenção preventiva e corretiva, o que também permitirá a preservação do patrimônio público e a prolongação da vida útil dos equipamentos, a implementação desses serviços tende a reduzir custos a longo prazo, evitando despesas emergenciais decorrentes de falhas não previstas. Com a atuação de uma empresa especializada, espera-se não apenas o cumprimento das normas técnicas, mas também uma resposta ágil e eficaz às demandas que surgirem. Para isso, busca-se assegurar um tratamento equitativo entre os licitantes, promovendo uma competição justa e transparente, além de evitar contratações que apresentem preços excessivos ou manifestamente inviáveis, assim como o superfaturamento durante a execução do contrato. A empresa selecionada por meio deste processo licitatório será obrigada a seguir boas práticas de sustentabilidade, o que contribuirá para a racionalização e otimização dos recursos utilizados, bem como para a diminuição dos impactos ambientais. Dessa maneira, a contratação não apenas atenderá às necessidades do município, mas também refletirá um compromisso com a responsabilidade socioambiental.

11. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para os serviços em questão são de suma importância, sendo assim após o referido estudo, esta equipe de planejamento declara viável e de fundamental importância a contratação.

Belmonte/SC, 10 de outubro de 2024.

Guilherme L. Sartori

Auxiliar Administrativo